



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Elisete Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ATONS DO BRASIL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA:09192829000108  
Assinado de forma digital por  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITA:09192829000108  
Dados: 2020.12.01 16:06:10 -03'00'

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos  
Hospitalares LTDA  
**FORNECEDOR**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Bascel Soluções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Euseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO  
CELLA  
BASEGGIO:0532  
1173958  
Assinado de forma digital  
por LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2020.12.01  
08:19:24 -03'00'  
Bascel Soluções LTDA  
FORNECEDOR







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIVAR**

**SZYMANSKI:6**

**7048129034**

Centermedi – Comércio de Produtos  
Hospitalares LTDA  
**FORNECEDOR**

Assinado de forma digital  
por EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
Dados: 2020.11.30  
11:53:44 -03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL OLIMPIO Digitally signed by RAFAEL  
OLIMPIO  
CASTANHEIRA:3 CASTANHEIRA:32436759871  
2436759871 Date: 2020.11.30 12:28:02  
-03'00'

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA  
**FORNECEDOR**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI

BRUNELO:44844328034

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034

Dados: 2020.11.30 17:20:34 -03'00'

Eliseu Mibach

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Dimaster Comércio Produtos Hospitalares  
LTDA FORNECEDOR**







TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE **TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº 00.233. PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz Dimaster-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos virem esta pública escritura de procuração que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (20/05/2020), nesta cidade de Barão de Cotegipe, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe, com seus atos constitutivos registrados sob NIRE nº 43.203.749.966 em 22/04/1998 e demais alterações, sendo a sétima e última alteração e consolidação do contrato social, segundo a declaração de seus sócios, sob nº 6467854 em 19/02/2020, todos na Junta Comercial deste Estado, neste ato representada pela totalidade de seus sócios: **Odair José Balestrin**, filho de João Balestrin e Zorilde Libera Balestrin, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Adão Welker, 260, Centro, nesta cidade; e, **Gleison Sachet**, filho de Dirso Luiz Sachet e Leda Maria Sachet, portador da cédula de identidade nº 8051134719, expedida pela SSR/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 266, apto. 02, Centro, nesta cidade, os presentes identificados documentalmente por mim Tabeliã, de cujas capacidades para o ato dou fé. E pelos representantes da outorgante foi dito que faziam sua procuradora: **SUEMA TUSSI BRUNELO**, filha de Stefano Tussi e Tereza Cadore Tussi, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00508949315, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta a cédula de identidade nº 1038690028 SJS/RS, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, brasileira, casada, supervisora de licitações, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, 66, Centro, nesta cidade, a quem conferem amplos e gerais poderes para assinar e participar de licitações modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos públicos e entidades particulares, representando tanto a Matriz quanto a Filial 02, localizada na Rodovia SC 480, s/n, bairro Marechal Bormann, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02 e inscrição Estadual nº

B1 6006779

1001-14782-8

Marisa Maleski Dariva  
Tabeliã Designada  
Av. 21 de Abril, 165 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000  
Fone/Fax (54) 3523-2144- Email: cartorio@cotegipe.com.br



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 23712105202562415160-1  
Data: 21/05/2020 08:36:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50324-D4Z5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

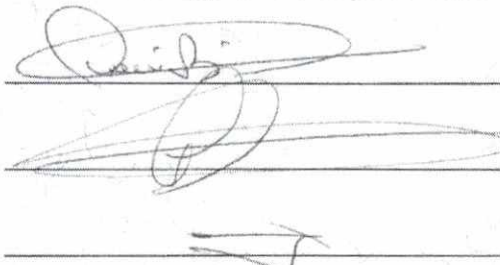
TJPB



260.420.964; podendo para tanto, dita procuradora, assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes; enfim, praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento, mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. (Sob minuta). Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, MARIA CLARICE TOMASI LORENTZ, Tabeliã, a fiz digitar, dou fé e assino. NADA MAIS. Traslada em seguida


**Emolumentos (Prot. 2133/2020): A) Escritura Pública de Procuração de Amplos Poderes - Vlr. Emol.: R\$ 74,30 - Vlr. Selo Digital: R\$ 3,30(0189.04.1900003.00546). B) Processamento Eletrônico, Exceto em Reconhecimentos de Firmas e Autenticações - Vlr. Emol.: R\$ 5,00 - Vlr. Selo Digital: R\$ 1,40(0189.01.1900003.08633). **VLR TOTAL EMOLUMENTOS: R\$ 79,30. VLR. TOTAL DOS SELOS: R\$ 4,70.****

Barão de Cotegipe, 20 de maio de 2020.



Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DE  
BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 de Abril, 165  
CEP: 99740-000  
Fone: (54) 3523-2144  
Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Tabeliã

 A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099770 51 2020 00002133 87



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 23712105202562415160-2  
Data: 21/05/2020 08:36:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50325-V5IE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 08:47:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

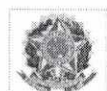
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23712105202562415160-1 23712105202562415160-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829026d2d5c6c1b8ff7ca9a992a9b2cea83dfa361577f578f162c78ca0895db  
 175900a65e195cb51418279b6fa8d96847a60



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 69.878-0  
 Rua Estrela Nova, 102 - Vila Esperança - 91240-000 - Porto União - SC. CEP 91240-000 - Fone: (51) 3445-0441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23710201191018560301-1; Data: 02/01/2019 10:27:39**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43333-ZCXO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
 SUEMA TUSSI BRUNELO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 1038690028 SJS/II RS

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
 448.443.280-34 19/01/1969

**FILIAÇÃO**  
 STEFANO TUSSI  
 TEREZA CADORE TUSSI

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] B

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
 00508949315 18/12/2023 09/02/1999



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1794438241

**OBSERVAÇÕES**  
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1794438241

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 ERECHIM, RS 19/12/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR** **74016478886**  
**RS215800540**

**RIO GRANDE DO SUL**

Pref. Muni. de Porto União - SC  
 FLS. 2740  
 Comissão de Licitação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 11:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1142203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 11:10:29 (hora local)**.

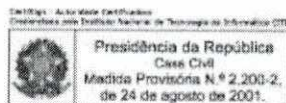
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23710201191018560301-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd244df5b8bc13b9e70cb4c48f6814dc76a00a65e195cb51418279b6fa8d96847a600865c22fee258d766b2cad78f4b3aea4





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000  
102

Assinado de forma digital  
por INOVAMED COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2021.03.18 16:43:05  
-03'00'

Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA  
– EPP  
**FORNECEDOR**







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Licimed Distribuidora de Medicamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.



Eliseu Mibach

**PREFEITO MUNICIPAL**

SAMUEL DA SILVA  
GOMES:01364605007

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DA SILVA  
GOMES:01364605007  
Dados: 2020.12.01 16:58:03 -03'00'

Licimed Distribuidora de Medicamentos  
**FORNECEDOR**



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Samuel Da Silva Gomes, brasileiro, casado(a), maior, portador(a) da CI nº 6096272809 SJS/RS e CPF nº 013.646.050-07**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2020



*Nicolle Silveira Vicari*

Nicolle Silveira Vicari  
RG: 7088148254 SJS/RS  
CPF: 009.346.750-82  
SÓCIA-DIRETORA

Nicolle Vicari  
RG: 70881482-54 SJS/RS  
CPF: 009.346.750-82  
Sócia Diretora

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
Av. Assis Brasil, 1795 - Píssaia d'Ária - CEP: 91010-000 - Fone: (51) 3341-1911  
Bel. MARCELO AUGUSTO DE FLACCH - Tabelião  
CNPJ: 08.108.108/0001-00

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assina por Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fe. 0446.01.2006001.21705 [1FE]

Em testemunho da verdade  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2020  
Guilherme Borges Dolfin  
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 09:53:03 493211-3 125  
23

*Guilherme Borges Dolfin*  
Escritor Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - Av. das Indústrias, 275 • Pavilhão 107 • Bairro Anchieta • CEP 90200-290 • Porto Alegre/RS  
ESCRITÓRIO - Av. Dom Pedro II, 349 • 8º andar • Bairro São João • CEP 90550-141 • Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3076.8181 • Fax: (51) 3076.8160 • licimed@licimed.com.br

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3527150920744222073-1  
Data: 15/09/2020 16:08:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79967-NL4U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcani  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/3527150920744222073





<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/35271509207442222073>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 08:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35271509207442222073-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.




#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d336603f4157958cc7fdd0ca88c0f74ac241d54f0267ff8223c30beda9eebb1387e5b87470782489389f344c4fa4ceb5260c

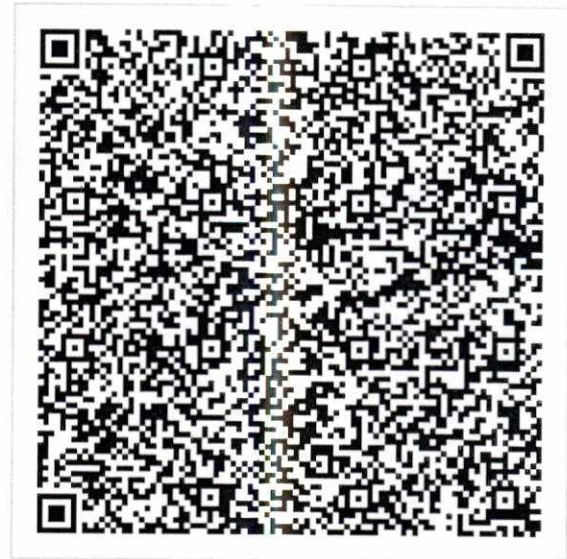


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			<b>RS</b>
		<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>			
		<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>			
		<b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>			
NOME SAMUEL DA SILVA GOMES					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 6096272809 SJS/II PS					
CPF 013.646.050-07			DATA NASCIMENTO 04/01/1988		
FILIAÇÃO PEDRO BRANDINO NUNES GOMES ROSANGELA DOS SANTOS SILVA					
PERMISSÃO A		ACC B		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 04218185961		VALIDADE 22/11/2024		Vº HABILITAÇÃO 26/10/2007	
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CANOAS, RS			DATA EMISSÃO 25/11/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
40413507452 RS22R173542					
RIO GRANDE DO SUL					
DENATRAN			CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



17/09/2020



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/35271509207442222073>



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/35271509207442222073>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.



Eliseu Mibach

**PREFEITO MUNICIPAL**

CESAR AUGUSTO  
GOMES  
NEUMANN:0312378  
0090

Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2020.12.01 15:02:29  
-03'00'

Medilar Importação e Distribuição de  
Produtos Médico Hospitalares S/A  
**FORNECEDOR**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Jacilde  
Tonin

Assinado de forma  
digital por Jacilde  
Tonin  
Dados: 2020.11.30  
08:59:54 -03'00'

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares  
LTDA  
**FORNECEDOR**







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Pontamed Farmacêutica LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA:24871010910  
Pontamed Farmacêutica LTDA  
FORNECEDOR

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=2541083000120, ou=Certificado PF A3, cn=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.11.30 13:42:49-03'00"  
Pdf Reader Versão: 10.1.0





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach

**PREFEITO MUNICIPAL**

VIRGILIO DEL  
GIUDICE

JUNIOR:561384829  
72

Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA

**FORNECEDOR**

Assinado de forma digital  
por VIRGILIO DEL GIUDICE  
JUNIOR:56138482972  
Dados: 2020.11.30  
09:52:24 -03'00'







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Promefarma Representações Comerciais LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LUCIANA  
CAPELETTI:0  
1868299902  
Assinado de forma digital por LUCIANA CAPELETTI:01868299902  
Dados: 2020.12.18 11:05:55 -03'00'  
Promefarma Representações Comerciais  
LTDA  
**FORNECEDOR**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MILTON JUNIOR  
MAINARDI:0079453503  
0794535038  
Assinado de forma digital por MILTON JUNIOR  
MAINARDI:0079453503  
Dados: 2020.12.01 15:32:33 -03'00'

Stock Med Produtos Medico-Hospitalares  
LTDA  
**FORNECEDOR**







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA FERRARI** | Assinado de forma digital  
por MARIA FERRARI  
**SPAZZINI:8837** | SPAZZINI:88374106034  
**4106034** | Dados: 2020.11.30  
09:06:03 -03'00'

Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA  
**FORNECEDOR**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020, datada de 15 de setembro de 2020, originária do Processo Licitatório 096/2020, Pregão Eletrônico 030/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2020.

  
Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NANCY  
TEREZINHA  
WERLANG  
BRANDALIZZE:78  
710146920

Assinado de forma  
digital por NANCY  
TEREZINHA WERLANG  
BRANDALIZZE:78710146  
920  
Dados: 2020.11.30  
09:45:01 -03'00'

Werbran Distribuidora de Medicamentos  
LTDA  
**FORNECEDOR**





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - PAS.  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020.  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Avios Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luís Kaminski - ME, e, ACKI Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcello Simonini - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Unusal Eireli, Escribri Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAS.  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Industria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020.  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Artes Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcello Simoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Usual Eireli, Escriblu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - PAS.  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020.  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020  
Adjudico a empresa Pedragon Águas Ltda

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papeleria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Visual Eireli, Escriblu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellnton Danielak.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m², localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Rulf.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escribu Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Aguardadora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAS  
Pregão Eletrônico 010/2020  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Industria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020.  
Pregão Eletrônico 074/2020  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Autos Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simon - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Usual Eireli, Escribiu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellington Danielek.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m<sup>2</sup>, localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Ruff.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escribim Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Karninski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Karninski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glossa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FA  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Lider Supimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Avuls Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simonini - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Igual Eireli, Escribriu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Arço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratório - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellinton Danilek.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m², localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Rulf.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escribú Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarensense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



Comissão de Licitação  
FLS. 2763



## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellington Danielek.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m<sup>2</sup>, localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Ruff.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escriblu Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclaresense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: S9 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAJ  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Auto Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKI Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papeleria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Unial Eireli, Escribhu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020,  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAI  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Atons Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Usual Eireli, Escribiu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta à fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Separadora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAV  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Líder Suplementos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Autos Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Karneski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Saitoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Unial Eireli, Escribiu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellington Danielak.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m<sup>2</sup>, localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Ruff.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lider Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escriblu Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutecl Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Mid Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamus Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medial Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a Ata de Registro de Preços supramencionada, referente ao item: 59 (FENOBARBITAL 100 MG).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.  
Partes: Município de Porto União e Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.  
Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.  
Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.  
Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi & Cia. LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Pela execução do objeto contratado, o valor por quilo coletado passa a ser R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE  
O valor apurado em consulta a fonte: Base de Dados do Portal Brasil foi de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior a contar de 18 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 428/2018.  
Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Unidade Prisional Avançada, estimada em 06 kg/mês.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tercelro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2017.  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A.  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 13 de dezembro de 2020.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 019/2020 - FAV  
Pregão Eletrônico 010/2020.  
Adjudico as empresas Bojo Brasil Indústria e Comércio de Artigos Textéis Eireli, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, e, Top Brazil Textil Eireli.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 210/2020.  
Pregão Eletrônico 074/2020.  
Adjudico as empresas Lider Suplimentos para Informática EPP, e, Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Adjudico a empresa Pedragon Amos Ltda.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Adjudico as empresas Luis Kaminski - ME, e, ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Porto União - SC, 24 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Adjudico as empresas Marcelo Simoni - ME, Máxima Atacadista Eireli, Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, Luis Kaminski - ME, e, Rsul Eireli.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 215/2020.  
Pregão Eletrônico 077/2020.  
Adjudico as empresas Comercial Anual Eireli, Escriblu Comércio de Móveis Eireli, JPA Labor Comercial Eireli, Justo Móveis de Aço Ltda, e, Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratório - Eireli.

Porto União - SC, 26 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 151/2020.  
Pregão Eletrônico 051/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI/Âmbito Local. Dec. 535/2018.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 171/2020.  
Pregão Eletrônico 059/2020.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 168/2020.  
Pregão Eletrônico 056/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2020.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito





## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.  
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Objeto: Fornecedor de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.  
Partes: Município de Porto União e Wellington Danielak.  
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m<sup>2</sup>, localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Rulf.  
Vigência: até 23 de novembro de 2020.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.  
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.  
Objeto: Fornecedor de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 17.893,00 (dezeesse mil e oitocentos e noventa e três reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.  
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.  
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.  
Partes: Município de Porto União e Escribu Comércio de Móveis Eireli.  
Objeto: Fornecedor de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.  
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.  
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.  
Objeto: Fornecedor de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.  
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.  
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.  
Objeto: Fornecedor de veículo 0 Km.  
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.  
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.  
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.  
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.  
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.  
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.  
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.  
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.  
Partes: Município de Porto União e Enio José Tonet.  
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.  
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.  
Objeto: Fornecedor de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.  
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.  
Objeto: Fornecedor de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.  
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.  
Partes: Município de Porto União e Werbrat Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.  
Partes: Município de Porto União e Stock Mind Produtos Medico-Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.  
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.  
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.  
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.  
Partes: Município de Porto União e Medial Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



**EXTRATO DE CONTRATO 192/2020**

Publicação Nº 2751357

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 192/2020.  
Partes: Município de Porto União e TCI – Transportes Coletivos Iguazu Ltda.  
Objeto: Fornecimento de 95.000 (noventa e cinco mil) vales transporte funcionários e estagiários do Município de Porto União bem como para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Núcleo de Dependência Química.  
Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 020/2020, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
TCI – Transportes Coletivos Iguazu Ltda.  
Contratado.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2020**

Publicação Nº 2751342

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2020.  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística LTDA  
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 02 de dezembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Bitur Transportadora Turística LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2020**

Publicação Nº 2751358

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 113/2020.  
Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski LTDA – ME.  
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 15 de setembro de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 26 de novembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Dembinski & Mikoski LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2020**

Publicação Nº 2751304

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 114/2020.  
Partes: Município de Porto União e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 26 de novembro de 2020.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
Contratada.





**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2020**

Publicação Nº 2751306

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020.

Partes: Município de Porto União e Bascel Soluções LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Bascel Soluções LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2020**

Publicação Nº 2751343

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2020.

Partes: Município de Porto União e Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2020**

Publicação Nº 2751345

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.

Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2020**

Publicação Nº 2751360

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2020.

Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA.

Contratada.



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2020**

Publicação Nº 2751369

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.

Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA – EPP.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA – EPP.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2020**

Publicação Nº 2751373

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020.

Partes: Município de Porto União e Licimed Distribuidora de Medicamentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Licimed Distribuidora de Medicamentos.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2020**

Publicação Nº 2751375

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.

Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2020**

Publicação Nº 2751377

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.

Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Contratada.





**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2020**

Publicação Nº 2751475

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 123/2020.

Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Pontamed Farmacêutica LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2020**

Publicação Nº 2751492

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2020.

Partes: Município de Porto União e Prati, Donaduzzi &amp; Cia. LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Prati, Donaduzzi &amp; Cia. LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2020**

Publicação Nº 2751497

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 125/2020.

Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Promefarma Representações Comerciais LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2020**

Publicação Nº 2751508

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.

Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.

Contratada.



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2020**

Publicação Nº 2751515

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 127/2020.

Partes: Município de Porto União e Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2020**

Publicação Nº 2751518

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.

Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2020**

Publicação Nº 2751517

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 133/2020.

Partes: Município de Porto União e Uni-Turbos LTDA – EPP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 06 de outubro de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Uni-Turbos LTDA – EPP.

Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2020**

Publicação Nº 2751372

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Partes: Município de Porto União e Kerber Mineração e Transportes LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 06 de outubro de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 26 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Kerber Mineração e Transportes LTDA.

Contratada.







# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 205/2020

Porto União, 18 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo, até 31/03/2021, das atas 114/2020 a 128/2020, processo licitatório 096/2020, o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos.

**OBS.: Processo licitatório vigente vence em 31/12/2020.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*  
Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

*[Handwritten signature]*  
Juliane M. Saldanha Munk  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 17.529

*Entomitar o aditivo  
Jurisdico para o aditivo  
o que se requer e estar  
por favor  
19/11/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
02015

*Diante do prazo  
findo ANEXO,  
deixo o pedido  
20/11/2020*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 3776  
Comissão de Licitação

*concluindo pedido  
do pedido, opus pelo deferimento  
20/11/2020*



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 012/2021 – Licitação

Porto União (SC), 24 de fevereiro de 2021.


À  
Juliane M. Saldanha Muniz  
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar Parecer Jurídico referente a recusa da empresa Inovamed Hospitalar LTDA quanto a assinatura da prorrogação da Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA**  
Departamento de Licitações



*Amite razão a empresa requerente,  
não diante da justificativa não  
há obrigatoriedade a prorrogação da  
Ata de Registro de Preços.*

*24/02/2021*

*Juliane M. Muniz*  
**Juliane M. Saldanha Muniz**  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529



A

**Prefeitura Municipal de Porto União**

**Pregão Eletrônico Nº 30/2020**

A Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, informar:

Diante o recebimento da solicitação de prorrogação da Ata de Registro de Preços 119/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2020, a Licitante mui respeitosamente comunicar que não poderá aceitar a prorrogação até 31 de março de 2021, pois o preço de custo dos produtos sofreu significativo aumento, não sendo possível a empresa prorrogar o contrato sem que sejam aceitos nossos pedidos de reequilíbrio e desclassificação.

Devido à oscilação dos preços no mercado, a empresa não conseguirá entregar os medicamentos se o preço de custo se igualar ou ultrapassar ao preço do item ganho no momento da licitação.

Do exposto, e justificada a recusa, pede-se escusas.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão despendidas.

Erechim/RS, 24 de Fevereiro de 2021.



**Sedinei Roberto Stievens**  
(Socio-Administrador)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.192.829/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/11/2007
NOME EMPRESARIAL ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATONS DO BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.024-171	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATONS@ATONS.COM.BR	TELEFONE (63) 3217-1223
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 08:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.192.829/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:52 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **5DAB.0895.33A5.D64A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2952078

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES

**CNPJ** 09.192.829/0001-08

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ENDEREÇO:** QD 1112 SUL ALAMEDA 5, S/N, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBA

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020 - 08h 44m 41s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>







PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 09.192.829/0001-08

Contribuinte: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Inscrição: 235078

Endereço oficial: **ASR SE 115, ALAMEDA 05, QI.J, LOTE 07, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1112 S, ALAMEDA 05, Nº 01, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

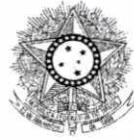
A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 09.192.829/0001-08  
Código de validação: 5d5cb.e26fa.22cfb-605028

Palmas, 11 de Novembro de 2020 às 15:44.

Certidão válida até 10 de Janeiro de 2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.192.829/0001-08  
Certidão n°: 31156676/2020  
Expedição: 24/11/2020, às 15:00:50  
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.192.829/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.192.829/0001-08

**Razão Social:** ATONS DO BRASIL DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** QDR 1112 SUL ALAMEDA 5 LOTE7 CONJ QI J 07 / PLANO DIRETOR SUL /  
PALMAS / TO / 77024-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2020 a 11/12/2020

**Certificação Número:** 2020111201592699270929

Informação obtida em 17/11/2020 12:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.515.353/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BASCEL SOLUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BASCEL SOLUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV LUIZA HENRIQUETA</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.606-649</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3524-9142/ (46) 3524-6305</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 17:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **21.515.353/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:15:39 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **CC8C.A0B3.FF00.7561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551609203619050416-1  
Data: 16/09/2020 14:33:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83275-8RNN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022600507-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02  
Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Página 1 de 1  
Emitido via Internet Pública (16/09/2020 14:13:41)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551609203511870964-1  
Data: 16/09/2020 14:33:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83272-XHAZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº31811/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 21.515.353/0001-02  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304326  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ALVARÁ:** 20200132  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA CEP: 85606649 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/10/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	19/12/2020
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXZJXX8AXQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/10/2020 - 08:20:13  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94552010205591603320-1  
Data: 20/10/2020 09:06:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP00858-CIA1;

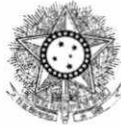


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular  
**TJPB**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
Certidão nº: 23547224/2020  
Expedição: 16/09/2020, às 14:11:04  
Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.515.353/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnst@tst.jus.br](mailto:cnst@tst.jus.br)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94551609207172528334-1  
Data: 16/09/2020 14:33:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83274-O53A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.515.353/0001-02  
**Razão Social:** BASCEL SOLUCOES LTDA EPP  
**Endereço:** ROD PR 180 KM 2 / CENTRO / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2020 a 06/12/2020

**Certificação Número:** 2020110704003016591309

Informação obtida em 13/11/2020 08:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94551311202324804012-1  
 Data: 13/11/2020 08:39:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29710-KEQW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-3081/ (54) 3523-2700
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 13:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:13 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **9BB3.DC79.D111.0E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 14:51:38 do dia 26/11/2020.  
Código de Autenticidade 3110.1B61





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 31366493/2020

Expedição: 26/11/2020, às 13:52:22

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.652.030/0001-70

**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2020 a 14/12/2020

**Certificação Número:** 2020111500543225410646

Informação obtida em 26/11/2020 13:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 09:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:54 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **000B.155A.5DDA.D389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27517720  
Data e hora da emissão 26/11/2020 09:24:18  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não Existem Parcelamentos Para a Inscrição Estadual Informada

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110036228-08  
Data e hora da emissão 06/11/2020 08:39:59  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000.

Secretaria de Administração e Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, em atendimento ao protocolo 13579/2020, que revendo os arquivos desta repartição, verificou que em nome de **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, até a presente data, não constam débitos fiscais mobiliários para com a Fazenda Municipal.

Certifica também, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias conforme Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de outubro de 2020.

  
ÍCARO BIOTTO BATTONI  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária







# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 13579/2020 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de Outubro de 2020.



Elisa Teresa Monteiro  
Diretora do Departamento de Tributos





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA**

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 13579/2020, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 550.516.029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de outubro de 2020.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30f35f9660996c00f6aa578ef8091502f692295a37138a27e118f1467de4d452** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **12371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FAZENDA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**FAZENDA MUNICIPAL**", faz prova de que em **04/11/2020 11:59:32**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2020 12:00:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd2fa866c6cc234c0c22487692d6346a433d4974a471f022e51577a1f6c6c637a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
Certidão nº: 22407035/2020  
Expedição: 08/09/2020, às 16:45:14  
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67.729.178/0004-91  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2020 a 23/12/2020

**Certificação Número:** 2020112403351524169162

Informação obtida em 25/11/2020 10:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASTER@DIMASTER.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 15:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:20 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **B282.362A.91DD.8612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015726734

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA  
Endereço: EST BR 480, 180  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certificamos que, aos 03 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025537903

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**  
Insc. Municipal..: **450**  
Endereço.....: **BR 480, 180**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos  
Perigosos e Mudanças,I  
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios  
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

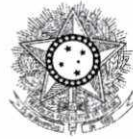
A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140  
Emitida às 09:06:33 do dia 03/11/2020.  
Código de Autenticidade 3179.1AF8





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
Certidão nº: 28372532/2020  
Expedição: 03/11/2020, às 08:18:42  
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.520.829/0001-40

**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2020 a 09/12/2020

**Certificação Número:** 2020111002313956488036

Informação obtida em 10/11/2020 11:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO CARUSO</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.706-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 2106-7930</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 08:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:09 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **65E5.BF4B.0E18.C956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015727122

Identificação do titular da certidão:

Nome: INOVAMED HOSPL LTDA  
Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115  
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS  
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certificamos que, aos 03 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025538004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02  
Insc. Municipal...: 37417  
Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO  
Bairro.....: INDUSTRIAL  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/02/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 08:25:04 do dia 03/11/2020.  
Código de Autenticidade 31B4.1B41





Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
**FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA E** Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E**

de sua expedição.  
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
Expedição: 01/09/2020, às 10:10:41  
Certidão nº: 21328753/2020  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2020 a 10/12/2020

**Certificação Número:** 2020111105303003717150

Informação obtida em 11/11/2020 08:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.245/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICIMED	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO CONJ 107
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 90.200-290	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LICIMED.COM.BR	TELEFONE (51) 3076-8181/ (51) 3076-8186
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 14:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:25 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **23B0.06D4.9239.0381**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015870310

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS, 275, CONJ 107  
ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025691611

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.071.245/0001-60  
Certidão nº: 31367929/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 14:05:08  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **26/12/2020**

Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E**  
CNPJ: 04.071.245/0001-60

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de novembro de 2020.*

Certidão emitida em 26/11/2020 às 14:04:43, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **07764424FA31**





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.071.245/0001-60

**Razão Social:** LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

**Endereço:** AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS /  
90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2020 a 16/12/2020

**Certificação Número:** 2020111701124179214330

Informação obtida em 26/11/2020 14:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLIVE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NORBERTO OTTO WILD	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICÍPIO VERA CRUZ
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR	TELEFONE (51) 3718-7600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77452311206560496024-1  
Data: 23/11/2020 10:43:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04384-A66C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452311206560496024-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e55453784e5fc60ffad3283eda5f0942389f5f521fb2c2060b8b35fcf22143c39358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:44:58 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **5341.040A.E2B4.24D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77452010207574707565-1  
Data: 20/10/2020 09:00:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP00814-H5E3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:28:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452010207574707565-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e746471bd0483de67ca82d259d766ba1305d2c440358f6a897e974ba8636827f39449f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015600793

Identificação do titular da certidão:

Nome: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A  
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certificamos que, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado - 2 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

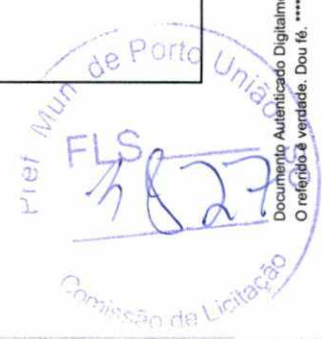
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025402364

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77450710208235910524-1  
Data: 07/10/2020 16:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49041-39CE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:50:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450710208235910524-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f25e9679b31bc77d3fc70067671cb4cf10a3c204dc39dce2f7abb6c93a8dcca358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2086 / 2020

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD , 420  
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. , inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 , estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD , 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

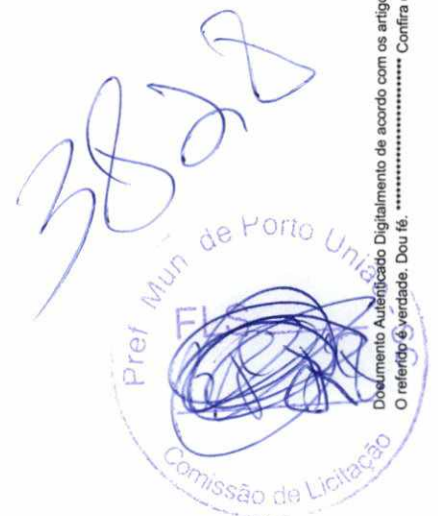
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 29/10/2020.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 27/01/2021.

Código de Autenticidade:435932316435932



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77452910207692186709-1  
Data: 29/10/2020 09:57:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98916-YD23;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 10:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452910207692186709-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b9defcc17b0e164b1e90250367378cb564d6167826f4eb3b5fe6e65cb8713c43b58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Certidão n°: 19893608/2020  
Expedição: 12/08/2020, às 08:23:38  
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cngrt@tst.jus.br](mailto:cngrt@tst.jus.br)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451208207633821440-1  
Data: 12/08/2020 09:01:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI43622-DV8D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 09:47:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451208207633821440-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8ca20f62aebdd1fbc87ffdb95f858f36368fb6ad8ebc5ba071b550f41f5c2fe7a58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.752.236/0001-23  
**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA  
**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2020 a 10/12/2020

**Certificação Número:** 2020111104551780178854

Informação obtida em 12/11/2020 13:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451211209365879885-1  
 Data: 12/11/2020 14:21:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR28357-4HYE;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 14:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451211209365879885-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d10666a1a78d563ee8dea219daad013e94640803980a5bcf5e394353578bbcb05958ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.595.725/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
NOME EMPRESARIAL NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVASUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO BERTICELLI	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVASULLTDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3523-2005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 13:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 14.595.725/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:31 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **E963.E32B.9D6E.8B18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015690643

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA AUGUSTO BERTICELLI, 67  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **14.595.725/0001-84**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025500400

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-  
ME**

CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**

Insc. Municipal...: **1145**

Endereço.....: **Rua Augusto Berticelli, 67**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/02/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184

Emitida às 10:47:39 do dia 21/08/2020.

Código de Autenticidade 33AA.1C42





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão nº: 15405759/2020

Expedição: 06/07/2020, às 09:05:46

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.595.725/0001-84  
**Razão Social:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** R AUGUSTO BERTICELLI 67 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2020 a 13/12/2020

**Certificação Número:** 2020111402574038639357

Informação obtida em 18/11/2020 08:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 08:25:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:40 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **0FE1.C31D.C00C.BCCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022610732-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 96223 / 2020

**Código de Autenticidade:** 7914180837F8CF3AB419C7C29397C551

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 199357

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** RUA ARNALDO JANSEN, 1452

**Bairro:** CARÁ-CARÁ

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84032300

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** pontamed farmaceutica ltda

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de novembro de 2020



**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Certidão nº: 14794214/2020  
Expedição: 25/06/2020, às 17:32:02  
Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54

**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR /  
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2020 a 09/12/2020

**Certificação Número:** 2020111002363239584247

Informação obtida em 10/11/2020 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.856.593/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1993
NOME EMPRESARIAL PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRATI, DONADUZZI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MITSUGORO TANAKA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO I N A C ARRUD	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR	TELEFONE (45) 2103-1106/ (45) 2103-3795	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 11:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:33 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **FBF8.F42D.2EC0.8714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 022750738-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.856.593/0001-66**  
Nome: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 46428/2020</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 21/12/2020		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5444X8CRA4	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA: MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO INDUSTRIAL - NILTON ARRUDA CEP: 85903630 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8136	73.856.593/0001-66	41806327-06	8136
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos, 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/10/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Certidão nº: 14593462/2020

Expedição: 23/06/2020, às 12:39:14

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.856.593/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.856.593/0001-66

**Razão Social:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

**Endereço:** RUA MITSUGORO TANAKA 145 / CENTRO IND N ARRUDA / TOLEDO / PR /  
85903-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2020 a 06/12/2020

**Certificação Número:** 2020110702221058692154

Informação obtida em 09/11/2020 16:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.251/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
---	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>847</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>80.220-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3052-7900</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 14:29:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:33 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **F853.8136.9D6A.EDA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023042980-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**  
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **349567/2020**

EMITIDA EM: **20/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **19/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **075A.C211.E356.437F-0.9878.0FD6.BDEE.8436-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
Certidão nº: 31370610/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 14:25:32  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.706.251/0001-98

**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /  
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2020 a 09/12/2020

**Certificação Número:** 2020111001560432418704

Informação obtida em 26/11/2020 14:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.106.005/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.810-408	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@STOCKMED.COM.BR	TELEFONE (51) 2109-7000/ (51) 3715-1296
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 09:42:40 (data e hora de Brasília).







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 06.106.005/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:00 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **2C11.C5D8.290E.923A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015727104

Identificação do titular da certidão:

Nome: STOCK MED PROD MEDICO HOSPLS LTDA

Endereço: AV PAUL HARRIS, 100  
CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Certificamos que, aos 03 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025537923

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



## Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome:** STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.106.005/0001-80

**Endereço:** AVENIDA PAUL HARRIS, 100

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPALIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 09 de Novembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: TGG3.G4CB.OPJI.EKOK





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Certidão nº: 31000029/2020

Expedição: 23/11/2020, às 08:10:02

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.106.005/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.106.005/0001-80

**Razão Social:** STOCK MED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV PAUL HARRIS 100 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2020 a 10/12/2020

**Certificação Número:** 2020111102561783019966

Informação obtida em 16/11/2020 08:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.364.822/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA SUL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>99.704-066</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3712-2155</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **15:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.364.822/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

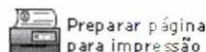
Emitida às 08:41:42 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **6868.CD19.B751.F851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS.

18 de Novembro de 2020, às 14:05:42

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **415d0db2bb818b578734d36aae3b98f9**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015787056

Identificação do titular da certidão:

Nome: TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA  
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02  
BELA VISTA, ERECHIM - RS  
CNPJ: 32.364.822/0001-48

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025600591

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 32.364.822/0001-48  
Insc. Municipal...: 105097  
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02  
Bairro.....: BELA VISTA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/01/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148  
Emitida às 09:20:15 do dia 09/10/2020.  
Código de Autenticidade 3261.1B7B







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.364.822/0001-48  
Certidão n°: 23772632/2020  
Expedição: 18/09/2020, às 16:40:52  
Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.364.822/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.364.822/0001-48  
**Razão Social:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /  
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112303395745245200

Informação obtida em 23/11/2020 08:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.372.020/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NATALINO FAUST</b>	NÚMERO <b>591</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.604-443</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERBRAN@WERBRAN.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3211-5000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 09:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:33 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **1F90.3EE5.E63E.65CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 022961888-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.372.020/0001-44**  
Nome: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº33678/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.372.020/0001-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 81787

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9023144821

**ALVARÁ:** 20200143

**ENDEREÇO:** AVENIDA Natalino Faust, 591 - Q 1148 L 5 - PE ULRICO CEP: 85601971 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

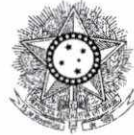
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	04/11/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	03/01/2021
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2ZZXX8STQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2020 - 09:25:13  
Qualquer rasura invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
Certidão nº: 29000371/2020  
Expedição: 10/11/2020, às 15:23:59  
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.372.020/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.372.020/0001-44

**Razão Social:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV NATALINO FAUST 591 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-443

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2020 a 18/12/2020

**Certificação Número:** 2020111901273353663523

Informação obtida em 19/11/2020 08:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

